



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 01 de fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 01 de fevereiro de 2021.

Edital nº 006/2021

Bolsa de Estudos FATEB/DOM BOSCO 2021

A Prefeitura de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados para concessão de bolsas de estudos em **3ª CHAMADA**, conforme processo seletivo, previsto pela Lei Municipal nº 2142/2015 e do Decreto Municipal nº 26237, de 12 de novembro de 2019.

1. CANDIDATOS – 2ª FASE – FATEB

CANDIDATO	CURSO
Larissa Gabrielli Antochko	Administração
Bruna De Oliveira Pedlowski	Ciências Contábeis
Emanuele Rodrigues Batista	Ciências Contábeis
Rodrigo Da Silva Rebelo	Educação Física
Andressa Luana Silva	Engenharia De Produção
Leandro Roberto Précoma Nascimento	Engenharia Mecânica
Priscila Valeria Machado	Pedagogia
Marcelly Maria Souza Da Cruz	Psicologia
Larissa Rodrigues Carneiro	Psicologia
Jessica Aparecida Dreviniaki	Técnico Em Enfermagem
Luiza Emmanuelli Camargo Pedroso	Técnico Em Estética
Evelin Ferreira De Paula	Técnico Em Estética

2. Os candidatos acima convocados na **3ª chamada** do Edital 003/2021 de cada série/curso deverão levar à **Casa da Cultura de 02 e 03 de fevereiro de 2021, das 14h às 17h**, os documentos abaixo, para análise da Comissão, que irá deliberar diante veracidade dos documentos. Os documentos exigidos são **(conforme previsão no Decreto Municipal n. 26273, de 12 de novembro de 2019 e seus anexos)**:

- Documento de identificação com foto do candidato e dos demais membros do grupo familiar (todas as pessoas que residam com o candidato);
- Carteira de trabalho de todos os membros do grupo familiar;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- e. Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, se caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar;
- f. Comprovação da existência de união estável no grupo familiar, quando for o caso,
- g. Histórico escolar do Ensino Médio;
- h. Comprovante de Cadastro Único (não obrigatório, apenas para quem possui).

*Os documentos apresentados devem ser por meio de fotocópia acompanhada do seu original para conferência.

- 3. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado do respectivo responsável.
- 4. O não comparecimento do candidato implicará, automaticamente, em desistência, acarretando a chamada do próximo candidato da lista de espera.
- 5. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2142/2015 e o Edital 001/2021, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

5 DE
JULHO

DE
1963

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 1 3 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Julgar frustrados itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 92/2020 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 08, 12, 15, 17, 22, 29, 31, 36, 40 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 92/2020 – PMTB, Processo Licitatório nº 30394/2020, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de janeiro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27133, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Designar para atuar como Coordenadora Executiva do PROCON a servidora Renata Gabriel Cortez.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.015, de 13 de dezembro de 2013; e

Considerando o contido no memorando 05/2021, emitido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

DECRETA:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **RENATA GABRIEL CORTEZ**, matrícula nº 22.090, para fazer uso das atribuições competentes do cargo de Coordenadora Executiva do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON da comarca de Telêmaco Borba, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.015, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de janeiro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 1 3 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Nomear os servidores relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes servidores:

I - EDINALVA DE JESUS TIMÓTIO, matrícula nº 22.103, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-08**, denominado **ASSISTENTE I**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/02/2021;

II - DAYANE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 22.104, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-08**, denominado **ASSISTENTE I**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/02/2021;

III - RAFAEL WILLIAN BARBOSA, matrícula nº 22.105, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-08**, denominado **ASSISTENTE I**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2021;

IV - FLÁVIA BARBOZA DE OLIVEIRA PANUCCI, matrícula nº 22.106, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-07**, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA**, lotada na Seção de Controle e Dívida Ativa, na Divisão de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01/02/2021;

V - ISABELA PRUDILIK SIQUEIRA, matrícula nº 22.107, do cargo do quadro de provimento em comissão **símbolo CC-08**, denominado **ASSISTENTE I**,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

lotada no Gabinete da Secretaria de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/02/2021;

VI – PEDRO HENRIQUE TORRES DO AMARAL, matrícula nº 22.108, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-07**, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA**, lotado na Seção de Pavimentação Urbana, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/02/2021;

VII – JOÃO PAULO SILVEIRA KRUBNIKI, matrícula nº 22.109, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-07**, denominado **CHEFE DA SEÇÃO SERVIÇOS URBANOS**, lotado na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/02/2021;

VIII – EDINA FEITOSA, matrícula nº 22.110, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-08**, denominado **ASSISTENTE I**, lotada no Gabinete da Vice Prefeita, a partir de 01/02/2021;

IX – REHANTHON LEONI BAHENA, matrícula nº 22.111, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-05**, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO I**, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 01/02/2021;

X – AMAURI SIQUEIRA PUKANSKI, matrícula nº 2520, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-04**, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/02/2021. Permanecendo afastado do cargo de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Geral do Gabinete;

XI – MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO, matrícula nº 22.112, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-04**, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO**, lotado na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/02/2021;

XII – HERMES DARCY DA SILVA, matrícula nº 22.079, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-05**, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO I**, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 01/02/2021. Permanecendo vago o



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

cargo do quadro de provimento em comissão, denominado Assistente Executivo I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Geral do Gabinete;

XIII – TATIANA ROCHINSKI, matrícula nº 9677, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-05**, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO I**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2021. Permanecendo vago o cargo do quadro de provimento em comissão, denominado Chefe da Seção de Auditoria, Controle e Avaliação, lotada na Seção de Auditoria, Controle e Avaliação, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecendo afastada do cargo do quadro efetivo, denominado Técnico Municipal de Nível Superior I/Enfermagem, lotada na PSF Alto das Oliveiras, na Secretaria Municipal de Saúde.

XIV – VANTUIL ALVES, matrícula nº 22.091, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-07**, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE EDIFICAÇÕES**, lotado na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 11/01/2021. Permanecendo vago o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, lotado na Seção de Infra-estrutura Urbana, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XV – TIARLES DE PONTES, matrícula nº 22.113, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-07**, denominado **CHEFE DA SEÇÃO INFRA-ESTRUTURA URBANA**, lotado na Seção de Infra-estrutura Urbana, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/02/2021;

XVI – ALCIONE APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 22.114, do cargo do quadro de provimento em comissão, **símbolo CC-07**, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE PLANO DIRETOR E INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS, SOCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS**, lotado na Seção de Plano Direito e Informações Urbanísticas, Socioeconômicas e Ambientais Urbanismo, na Divisão



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

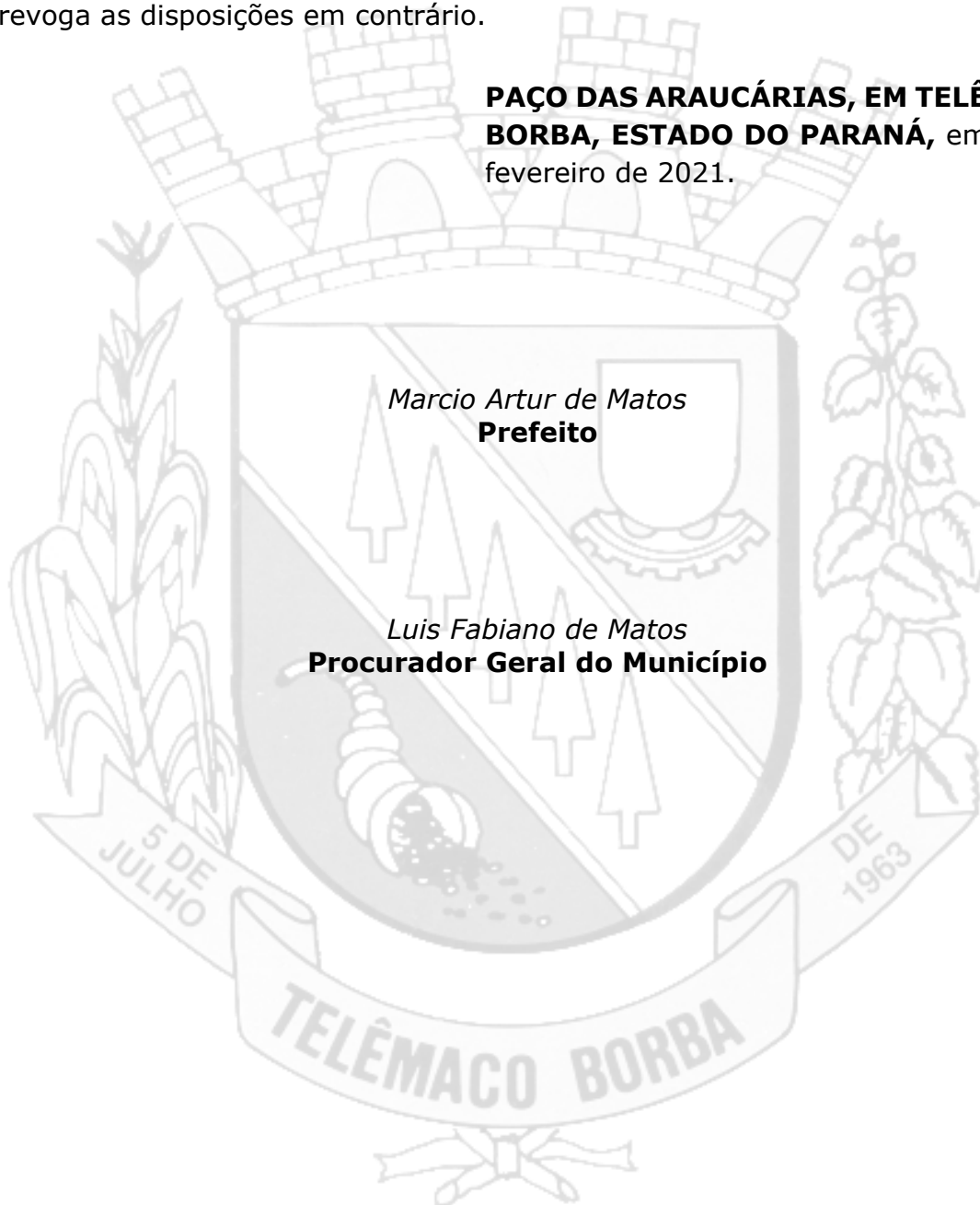
de Projetos e Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 4 7 4

PUBLICADO

Edição nº: 1669 – Data:29-01-2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edição nº: _____ Data: ____ / ____ / _____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - PR

Conceder Adiantamento para o servidor Anderson Rogério Wendt.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor **ANDERSON ROGERIO WENDT**, matrícula 21.861, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 100,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 3.900,00
TOTAL:		R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 001/2021 - SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, no uso das atribuições previstas no art. 190, I da Lei n. 1883, de 05 de abril de 2012.

Considerando o contido às fls 94, do Processo Administrativo nº0011873/2017 da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, como membro substituto o servidor a seguir:

I – Cerli Alves Teixeira, matrícula 9065.

Parágrafo Único. Fica substituído o membro designado Sr. Alexandre Medeiro dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, em Telêmaco Borba - Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2021.

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal da Administração

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA****ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 27087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 01/2021 do CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil do **Centro de Educação Infantil Sonho Mágico**, situado na Rua Braulio Batista Leal nº 152, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 84264-020, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido por Valéria C. Carneiro de O. & CIA LTDA-ME.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 988/2014 de 19/02/2014, publicada em 27/03/2014 e obteve a renovação de credenciamento através da Resolução nº 39/2019 de 31/10/2019, publicada em 31/10/2019, com vigência até 27/03/2024.

§2º A Resolução nº 3905/2009 de 18/11/2009, publicada em 15/01/2010, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3682/2016 de 01/09/2016, publicada em 26/09/2016, encerrando-se em 31/12/2020.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.

§5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 28 de janeiro de 2021.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA****ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 02/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 27.087 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 02/2021 da CME/CEI,

RESOLVE:

Art.1º-Alterar, a pedido, a denominação da entidade mantenedorado **Centro de Educação Infantil Sonho Mágico**, situado na Rua Braulio Batista Leal nº 152, Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 84264-020, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, de **VALERIA C. CARNEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME** para **VALERIA C. CARNEIRO & CIA LTDA** a partir da data da publicação da presente Resolução.

§1ºA Resolução nº 3905/09 de 18/11/2009, publicada em 15/01/2010, autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo 1º, e foi credenciada para oferta da Educação Básica pela **Resolução nº 988/14** de 19/02/2014, publicada em 27/03/2014.

§2º O fundamento da referida alteração de denominação da mantenedora está amparada na Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.065.873-37 data de registro 05/06/2020 e inscrita no CNPJ sob o número 11.180.941/0001-70.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 29 de janeiro de 2021.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA****ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 03/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 27.087 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 03/2021 do CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil da **Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha-Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Jose Augusto Nocera nº 349, Bairro Bom Jesus, CEP: 84262-010 do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 865/2013 de 26/02/2013, publicada em 14/03/2013 e obteve a renovação de credenciamento através da Resolução nº 15/2020 de 13/04/2020, publicada em 15/04/2020, com vigência até 14/03/2023.

§2º A Resolução nº 571/1998 de 03/03/1998, publicada em 16/03/1998, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3830/2016 de 05/09/2016, publicada em 06/10/2016, encerrando-se em 31/12/2020.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.

§5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 29 de janeiro de 2021.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 27.087 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2013 e 03/2006 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 04/2021 do CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental 1/5 Ano, da **Escola Municipal Professor Bento Mossurunga-Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada** na Rua Governador Pedro Viriato Parigot de Souza nº 79, Bairro Bela Vista, CEP: 84262-220 do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3086/2012 de 22/05/2012, publicada em 12/06/2012 e obteve a renovação de credenciamento através da Resolução nº 08/2018 de 29/08/2018, publicada em 29/08/2018, com vigência até 12/06/2022.

§2º A Resolução nº 1128/2008 de 19/03/2008, publicada em 20/08/2008, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 10/2018 de 29/08/2018, publicada em 29/08/2018, encerrando-se em 31/12/2020.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.

§5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 29 de janeiro de 2021.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2020 - SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO 01/2021

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2021 – SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2021 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

PROCESSO DE DESPESA:
NOME EMPRESARIAL: CMF
CNPJ: 38.822.163/0001-95
ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO DE DESPESA:
NOME EMPRESARIAL: RA BARRETOS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 37.860.696/0001-36
ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Telêmaco Borba - PR, 01 de fevereiro de 2020.

Rafael Ducati
Assistente Administrativo I



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 04/03/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACV8118	116100E009128805	10/01/2021	65300
AHL0026	116100E009128808	10/01/2021	65300
AHV8333	116100E009031721	10/01/2021	55680
AIM2796	116100E009031898	07/01/2021	57380
AMB3328	116100E009031891	07/01/2021	55680
ANG9984	116100E008442105	11/01/2021	65300
ANH5134	116100E009128806	10/01/2021	65300
ARO9H03	116100E009031999	10/01/2021	60501
AYL6737	116100E009031713	07/01/2021	60502
AZY7J61	116100E008442102	11/01/2021	55680
BBF4472	116100E008442101	11/01/2021	55680
BCM3029	116100E009031897	07/01/2021	55680
BE17E94	116100E009031712	07/01/2021	58196
BWF4F69	116100E009031720	10/01/2021	57200
CGL9019	116100E009031895	07/01/2021	54522
DJR0523	116100E009128804	10/01/2021	65300
FSG7709	116100E009128803	10/01/2021	65300
GHM7777	116100E009031890	07/01/2021	55680
LNB1511	116100E009031707	07/01/2021	60502
LRG9F40	116100E009031716	10/01/2021	57380
MES4225	116100E009128807	10/01/2021	65300
MGZ5E36	116100E009128155	10/01/2021	65300
MJJ3968	116100E009031899	08/01/2021	60501
MRY3833	116100E009031715	08/01/2021	55250
NZE5J25	116100E009031894	07/01/2021	60502
OVM0831	116100E009031714	08/01/2021	55250

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 01/02/2021 07:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/03/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEV2804	279150E000001471	26/01/2021	55680
AJJ5457	279150E000001462	14/01/2021	57380
AKK7520	279150E000001465	22/01/2021	54284
AMZ4879	279150E000001253	14/01/2021	76331
ANZ7D83	279150E000001530	23/01/2021	60681
AOF2474	279150E000001458	13/01/2021	55680
AOL3356	279150E000002486	25/01/2021	55680
AOW8562	279150E000001457	13/01/2021	60681
AOX2875	116100E008442073	25/01/2021	60501
AOX2875	116100E008442071	25/01/2021	70561
APL6D71	279150E000002484	13/01/2021	60681
AQT2680	279150E000001472	27/01/2021	55413
ASB2H14	279150E000001466	22/01/2021	54284
ASL1G71	279150E000001468	25/01/2021	54526
AUP8026	279150E000001256	27/01/2021	51930
ALY5727	279150E000001254	27/01/2021	76331
AVC6787	116100E009031342	25/01/2021	72340
AWC5042	279150E000002485	26/01/2021	76252
AWU1A80	279150E000002161	08/01/2021	54522
AXK9440	279150E000001460	14/01/2021	54284
AZQ2J22	279150E000001461	14/01/2021	57380
BBH1350	279150E000001463	22/01/2021	54522
BBW7741	116100E009031344	25/01/2021	60502
BCB0382	116100E008442016	22/01/2021	70561
BCT3D76	279150E000001464	22/01/2021	54284
BDD1547	279150E000001459	14/01/2021	55680
BDE6E11	279150E000001474	27/01/2021	55090
BDN1A93	279150E000001475	27/01/2021	55680
BDS7A86	279150E000001252	26/01/2021	55680
BEA7I23	279150E000001469	25/01/2021	55680
BEI3H24	279150E000001467	25/01/2021	54526
BEL5855	279150E000002162	25/01/2021	76331
BWM4728	116100E008446141	22/01/2021	54600
DYC4192	279150E000001473	27/01/2021	55411
IDH5003	279150E000001255	27/01/2021	76331

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 01/02/2021 07:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/03/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANG8750	116100E008442053	12/01/2021	58195
APJ7936	116100E008442126	15/01/2021	55680
ARO0348	116100E008442123	15/01/2021	60502
ATI4F95	116100E008442121	15/01/2021	55680
AVQ3599	116100E008442122	15/01/2021	54522
AWZ2819	116100E008442060	16/01/2021	55680
BAR1H59	116100E008442113	15/01/2021	65300
BDD8B04	116100E008442120	15/01/2021	55414
CGG2838	116100E008442124	15/01/2021	55680
CWG1638	116100E008442125	15/01/2021	55680



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 10/03/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKL1890	116100E009128156	12/01/2021	65300
AKR0468	116100E008847367	17/01/2021	52311
AOG1J55	116100E008978799	16/01/2021	65300
APT3B59	116100E009031323	17/01/2021	65300
CGU2933	116100E009031325	17/01/2021	65300
CSF8497	116100E009031324	17/01/2021	65300
EGO7438	116100E008847366	18/01/2021	65300
ETF2067	116100E008442013	17/01/2021	57380
NPM4149	116100E008990199	16/01/2021	70561
QDH5494	116100E008847365	17/01/2021	54600



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/03/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJH2J66	116100E008442137	20/01/2021	65300
AKG6120	116100E008442127	15/01/2021	55680
AKS0633	116100E009128352	20/01/2021	55680
ALN1141	116100E008442139	20/01/2021	65300
ALY7051	116100E008848863	21/01/2021	54522
AMB6583	116100E009128355	20/01/2021	55680
APJ7936	116100E009128353	20/01/2021	55680
ARJ9307	116100E008442133	20/01/2021	55680
AVT0G72	116100E008442132	20/01/2021	55411
AXY9392	116100E008848860	21/01/2021	60502
AXZ4061	116100E008442138	20/01/2021	65300
BEG5B25	116100E008442134	20/01/2021	55680
DCO6A10	116100E009128354	20/01/2021	55680
MCB6057	116100E008442135	20/01/2021	55680
MDC2B83	116100E008442131	20/01/2021	55680



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 46315/2020

INEXIGIBILIDADE Nº: 8/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ATENÇÃO MÉDICA E PLANTÕES

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: CLINICA MÉDICA A.H.S LTDA

CNPJ Nº: 10.556.565/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 229.200,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
683	12.001.0010.0301.1001.2071.33390340	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
 TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
 PARANÁ, 1 de fevereiro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 44279/2020

INEXIGIBILIDADE Nº: 09/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: GIOVANA DAVI LORENTE LTDA

CNPJ Nº: 37.057.831/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 94.266,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
683	12.001.0010.0301.1001.2071.33390340	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 1 de fevereiro de 2021.**

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 44001/2020

INEXIGIBILIDADE Nº: 10/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: ALINE GUZELLA TOKARSKI SERVIÇOS MÉDICO LTDA

CNPJ Nº: 35.631.009/0001-85

VALOR GLOBAL: R\$ 158.700,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
683	12.001. 0010.0301.1001.2071. 33390340	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 1 de fevereiro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	001/2020
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 43/2019
Protocolo N.º	71142/2019
Data	02/01/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DESPERTA IMÓVEIS LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL
Motivo	Prorroga-se o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de fevereiro de 2021
Valor	R\$59.106,72
Dotação	670-12.001.0010.0301.1001.2070.333903910-000

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020
DISPENSA Nº 43/2019
PROTOCOLO Nº 71142/2019**

ERRATA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ONDE SE LÊ: Prorroga-se o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2021, nos termos do art.57, II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LEIA-SE: Prorroga-se o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de **02 de fevereiro de 2021**, nos termos do art.57, II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>

Telêmaco Borba, 01 de fevereiro de 2021.



EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO	
Contrato Nº	010
Protocolo Nº	006976/2020
Data	20/01/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	JOANA RALO
Objeto	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO - PRORROGAÇÃO
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41(Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240
	1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240
	1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº	014
Protocolo Nº	006976/2020
Data	25/01/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS
Objeto	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO - PRORROGAÇÃO
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41(Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240
	1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240
	1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº	007
Protocolo Nº	006976/2020
Data	25/01/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MARIA HELENA DOS SANTOS
Objeto	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO - PRORROGAÇÃO
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41(Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240
	1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240
	1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240



EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº	013
Protocolo Nº	006976/2020
Data	25/01/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	NEUÇO APARECIDA PONTES
Objeto	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO - PRORROGAÇÃO
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41(Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240
	1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240
	1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº	009
Protocolo Nº	006976/2020
Data	25/01/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLAUDETE RODRIGUES
Objeto	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO - PRORROGAÇÃO
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41(Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240
	1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240
	1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº	001
Protocolo Nº	006976/2020
Data	25/01/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ELAINE MARIA VIRGILINO PUGAS
Objeto	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO - PRORROGAÇÃO
Função	ENFERMAGEM
Valor	R\$ 4141,38 (Quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240
	1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240
	1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240



EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº	004
Protocolo Nº	006976/2020
Data	18/01/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ANNA LUÍSA GOBBO CATHARINO
Objeto	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO - PRORROGAÇÃO
Função	ENFERMAGEM
Valor	R\$ 4141,38 (Quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240
	1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240
	1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº	005
Protocolo Nº	006976/2020
Data	27/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MARCELA SEDLACEK
Objeto	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO - PRORROGAÇÃO
Função	ENFERMAGEM
Valor	R\$ 4141,38 (Quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240
	1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240
	1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240